



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
GABINETE DO PREFEITO

Bauru, 14 de outubro de 2020.

OF GP 1546/20

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Martins Segalla
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bauru
Diretoria de Apoio Legislativo

20 OUT. 2020

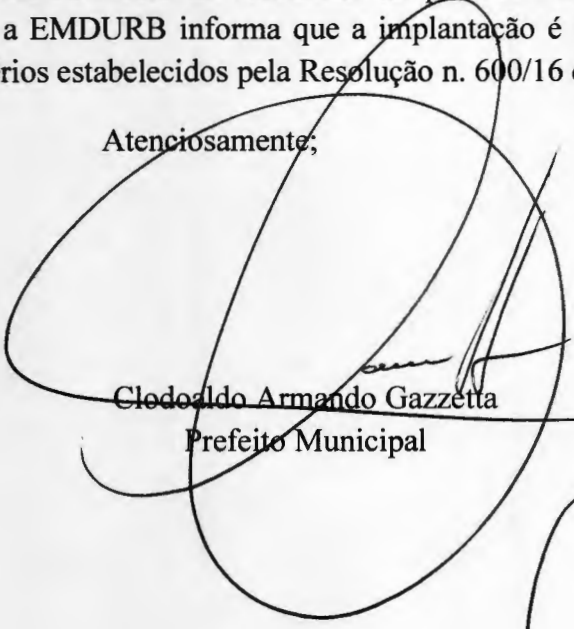
ENTRADA

Hora 16h (a)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 447/20, do vereador Milton César de Souza Sardin, protocolado nesta Prefeitura como processo nº 91566/20, referente à implantação de obstáculo de solo ou redutor de velocidade na quadra 01 da Avenida Moussa Tobias, Parque São Geraldo, a EMDURB informa que a implantação é inviável, uma vez que o local não atende os critérios estabelecidos pela Resolução n. 600/16 do CONTRAN.

Atenciosamente;


Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Ass.
RECEBIDO
21/10/20